



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2010

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 12/2010
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 30/2010
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA Nº 06/2010

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2010, no Edifício-sede da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, localizado na Rua Álvaro Mendes 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, o Procurador –Geral de Justiça, Augusto César de Andrade, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos Estaduais Nº 11.346/04 e Nº 11.319/04 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 12/2010, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no Diário da Justiça do Estado do Piauí e homologada pelo Procurador-Geral de Justiça, às fls. 256-262 do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para aquisição de material de consumo, higiene e limpeza, conforme as configurações e características descritas no Anexo I (Termo de Referência) do sobredito Edital, na modalidade Pregão Presencial, com vista ao Sistema de Registro de Preços, para atender ao Ministério Público do Estado do Piauí, conforme consta dos anexos I e II desta ata, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas e declaradas vencedoras no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:

G.L.COMERCIAL LTDA MEE

CNPJ: 05.412.091/0001-96

END: Quadra 02 – Casa 22 – Setor B – Conjunto Mocambinho I

CEP.: 64.010-100

FONE: (86) 3214-3519

FORNECEDOR REGISTRADO:

C. R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA

CNPJ: 05.106.833/0001-55

END: Rua Coelho de Resende, 3822, Aeroporto

CEP.: 64.002-470

FONE: (86) 3214-3774

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

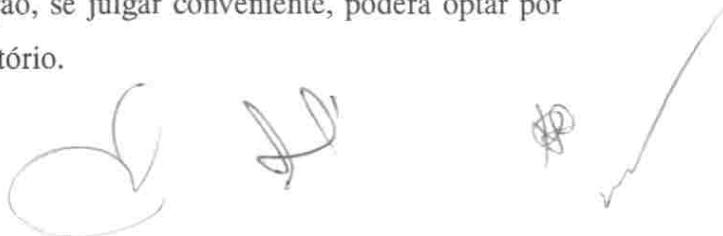
1.1. Eventual aquisição de material de consumo, higiene e limpeza para atender ao Ministério Público do Estado do Piauí, conforme quantidades e especificações e preço unitário dos Anexos I e II desta Ata, e condições estabelecidas no Edital de Licitação - Pregão nº 12/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



2.5 O preço registrado, depois de atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

2.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1.A Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:

b.1) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado e por descumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

b.2) 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total e 5% (cinco por cento) sobre o valor parcial do Contrato, no caso de inexecução parcial do objeto contratado.

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) impedimento de licitar e contratar com o Estado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, do licitante que não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;



e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3.2. O valor da multa, aplicado após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

3.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” do item 3.1. poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea “b”.

3.4. As penalidades previstas neste capítulo obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666/93.

3.5. Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do item 3.1 poderão ser interpostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

3.6. No caso das penalidades previstas no item 3.1, alínea “e”, caberá pedido de reconsideração ao Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

3.7 No caso de atraso de entrega ou inexecução do contrato superior a 90 (noventa) dias, poderá a Administração rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades legais;

3.8 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Único de Fornecedores de Materiais, Bens e Serviços para a Administração Direta e Indireta do Estado do Piauí (CADUF), e no caso de suspensão de licitar, a licitante será descredenciada por igual período.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí.

4.2. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Edital de Licitação nº 12/2010 - modalidade Pregão Presencial.

4.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Licitação nº 12/2010 – modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.



4.4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 12/2010, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a qual também a integra.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. O material deverá ser entregue na sede do Ministério Público do Estado do Piauí, na Rua Álvaro Mendes 2294, CEP: 64000-060, Centro, Teresina – PI, no horário de 7:30h às 13:30h, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de assinatura da ordem de fornecimento ou instrumento que a substitua.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

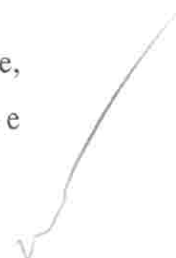
6.1. O pagamento do valor dos objetos fornecidos quando inferior ao limite previsto no inc. II, do art. 24, da Lei 8.666/93 será efetuado pelo CONTRATANTE até o décimo quinto dia útil contado da apresentação da fatura ou até o trigésimo dia, se superior àquele limite, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

6.1.1. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.1.2. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicados *pro rata die* da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

6.1.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

6.1.4. A Procuradoria Geral de Justiça reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

7.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

7.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação nº 12/2010, modalidade Pregão Presencial e seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): G.L. Comercial Ltda MEE e C.R Distribuidora de Produtos Gerais Ltda, classificadas no certame supra numerado.

8.2. Fica eleito o foro de Teresina - PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COVÊNIOS DA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina,
07 de ABRIL de 2010.


MARCELO DE JESUS MONTEIRO ARAÚJO
Pregoeiro do MP-PI


AUGUSTO CEZAR DE ANDRADE
Procurador-Geral de Justiça




EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: G.L.COMERCIAL LTDA MEE

NOME DO REPRESENTANTE: Raimundo Gilson Leal da Costa

RG: 132.486/PI

CPF: 022.742.723-87


EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: C.R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA

NOME DO REPRESENTANTE: Laercio Miranda de Sá

RG: 216.504/PI

CPF: 105.667.323-00



ANEXO I

LOTE II						
G.L. COMERCIAL LTDA MEE Cnpj 05.412.091/0001-96						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Água Sanitária 1000 ml, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%; cor incolor; aplicação: lavagem e alvejante de azulejos, pias.	Litro	300	Dulago	R\$ 1,10	R\$ 330,00
02	Desinfetante 5l, fragrância floral, para desinfecção de vasos sanitários, ralos, pias, azulejos e cestos de lixo, com ação bactericida.	Galão	30	Tá Limpo	R\$ 14,86	R\$ 445,80
03	Desinfetante 5l, fragrância lavanda, para desinfecção de vasos sanitários, ralos, pias, azulejos e cestos de lixo, com ação bactericida.	Galão	30	Tá Limpo	R\$ 14,86	R\$ 445,80
04	Limpador sanitário completo, com cesto e refil de 30g, para higienização e perfumação, em bloco nas versões lavada e floral.	Caixa	120	Pato	R\$ 3,79	R\$ 454,80
05	Refil de 30g para limpador sanitário, em bloco nas versões lavanda e floral, compatível com o limpador sanitário completo.	Unidade	2000	Pato	R\$ 3,38	R\$ 6.760,00

06	Desincrostante perfumado para remoção de manchas e limpeza de vasos sanitários com 850ml.	Unidade	600	Tá Limpo	R\$ 9,28	R\$ 5.568,00
07	Sabão em pó 500g.	Pct/caixa	350	Econômico	R\$ 1,75	R\$ 612,50
08	Sabonete de aspecto físico sólido, com peso 90g, com perfume e formato retangular. Característica adicional: glicerinado.	Unidade	600	MR. Motivos	R\$ 1,03	R\$ 618,00
09	Detergente líquido 500 ml, composição: dodecilbenzeno, sulfonato de sódio, sais sequestrantes. Limpa e desengordura. Neutro e embalagem com bico econômico.	Vidro	150	FC	R\$ 0,90	R\$ 135,00
Total do Lote II						R\$ 15.369,90

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large circular mark, a signature, and a checkmark.

LOTE III						
G.L. COMERCIAL LTDA MEE						
Cnpj 05.412.091/0001-96						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Álcool etílico hidratado 92,8º INPM – frasco com 500 ml.	Frasco	150	Seleto	R\$ 2,20	R\$ 330,00
02	Cera impermeabilizante tipo líquida, incolor leitoso, composta a base de água, carnaúba e resinas metalizadas. Características adicionais: antiderrapante, impermeabilizante, aplicação limpeza de pisos. Galão de 5l.	Galão	50	Tá Limpo	R\$ 31,20	R\$ 1.560,00
03	Desodorizador de ar, essência lavanda/jasmim, de 400 ml. Apresentação: aerosol. Aplicação: aromatizador ambiental. Que não contenha CFC.	Unidade	150	No Ar Estilo	R\$ 6,00	R\$ 900,00
04	Inseticida spray 400 ml, eficaz contra moscas, mosquitos e baratas.	Tubo	36	Mafu	R\$ 6,00	R\$ 216,00
05	Lustra móveis a base de silicone, emulsificante, solvente alifático, aroma lavanda. Aplicação em móveis e superfícies lisas, com 200ml.	Frasco	200	Peroba	RS 2,40	R\$ 480,00

06	Limpa vidros emulsificante, umectante. Composição: álcool etílico, sequestrante e acidificante. Embalagem em galão de 5l.	Galão	15	Vidrolin	R\$ 17,50	R\$ 262,50
Total do Lote III						R\$ 3.748,50

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 07 de ABRIL de 2010.


MARCELO DE JESUS MONTEIRO ARAÚJO
Pregoeiro do MP-PI


AUGUSTO CEZÁR DE ANDRADÉ
Procurador-Geral de Justiça


EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: G.L.COMERCIAL LTDA MEE

NOME DO REPRESENTANTE: Raimundo Gilson Leal da Costa

RG: 132.486/PI

CPF: 022.742.723-87



ANEXO II

LOTE I						
CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA						
Cnpj 05.106.833/0001-55						
I T E M	ESPECI FICAÇÃO	UNI DADE	QTD	MARCA	PREÇO UNITÁ RIO	PREÇO TOTAL
01	Açúcar tipo cristal, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, característica adicional: 1ª qualidade.	Kg	700	Olho D'água	R\$ 2,32	R\$ 1.624,00
02	Café em pacote 250g, apresentação em pó, embalagem a vácuo.	Pacote	1000	Café Puro	R\$ 2,54	R\$ 2.540,00
03	Copo descartável para água/suco/refrigeran te, com capacidade de 180 ml. Composição: poliestireno. Características adicionais: atóxico e de acordo com a norma ABNT NBR 14865.	Pacote	1600	Minaplast	R\$ 1,83	R\$ 2.928,00
04	Copo descartável para café, com capacidade de 50 ml. Composição: poliestireno. Fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 14865.	Pacote	500	Minaplast	R\$ 0,85	R\$ 425,00
Total do Lote I						R\$ 7.517,00

LOTE IV						
CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA						
Cnpj 05.106.833/0001-55						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Esponja para limpeza, dupla face. Material: poliuretano e fibra têxtil. Formato retangular, com comprimento mínimo de 100mm, largura mínima 70mm e espessura mínima 20mm.	Unidade	350	Utilissima	R\$ 0,41	R\$ 143,50
02	Flanela com tamanho de 40X60cm.	Unidade	250	VM	R\$ 1,70	R\$ 425,00
03	Disco para enceradeira com tamanho 410mm, preto champagne.	Unidade	10	Bettanin	R\$ 25,30	R\$ 253,00
04	Luvas de procedimento, látex, anatômica e levemente talcadas, tamanho grande.	Par	400	Imbramark	R\$ 0,40	R\$ 160,00
05	Luva de PVC com palma forrada e antiderrapante.	Par	100	Mucambo	R\$ 3,30	R\$ 330,00
06	Mascara para poeira, partículas e névoas não tóxicas, descartável, semifacial com elástico.	Unidade	800	Prost Desk	R\$ 0,25	R\$ 200,00
07	Pá para lixo com cabo de madeira medindo 50cm, coletor de zinco, sem tampa.	Unidade	48	VM	R\$ 4,80	R\$ 230,40
08	Pano de limpeza em material 100% algodão, com comprimento de 80cm por 40cm de largura.	Unidade	200	VM	R\$ 2,25	R\$ 450,00

09	Pano de prato em material 100% algodão, com comprimento de 50cm por 30cm de largura.	Unidade	40	VM	R\$ 2,10	R\$ 84,00
10	Rodo para limpar vidros, com cabo de chapa medindo 25cm e borracha dupla.	Unidade	06	VM	R\$ 14,00	R\$ 84,00
11	Rodo para chão, com cabo de chapa medindo 40cm, borracha dupla.	Unidade	48	VM	R\$ 19,00	R\$ 912,00
12	Toalha de rosto 50X70cm em material de 90% algodão e 10% poliéster.	Unidade	50	Datek	R\$ 9,65	R\$ 482,50
13	Vassoura de palha.	Unidade	150	S/M	R\$ 0,78	R\$ 117,00
14	Vassoura de pêlo com 40cm e cabo de chapa revestido.	Unidade	50	VM	R\$ 12,70	R\$ 635,00
15	Vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira e aplicação em limpeza em geral.	Unidade	120	VM	R\$ 4,53	R\$ 543,60
Total do Lote IV						R\$ 5.050,00

LOTE V						
CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA						
Cnpj 05.106.833/0001-55						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Saco para aspirador de pó de 20 litros.	Unidade	06	VM	R\$ 25,85	R\$ 155,10

02	Papel higiênico com folha dupla de alta qualidade. Rolo com 30m.	Fardos c/ 64 rolos	40	Leblanc	R\$ 64,99	R\$ 2.599,60
03	Papel higiênico folha simples rolo com 30m.	Fardos c/ 64 rolos	30	Tutto	R\$ 27,00	R\$ 810,00
04	Saco para lixo de 50 litros c/ 10 unidades.	Pacote	600	Azulzinho	R\$ 1,70	R\$ 1.020,00
05	Saco para lixo de 15 litros c/ 20 unidades.	Pacote	400	D Limpeza	RS 1,50	R\$ 600,00
06	Saco para lixo de 100 litros c/ 05 unidades.	Pacote	650	Azulzinho	R\$ 1,70	R\$ 1.105,00
Total do Lote V						R\$ 6.289,70

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina,
07 de ABRIL de 2010.

MARCELO DE JESUS MONTEIRO ARAÚJO
 Pregoeiro do MP-PI

AUGUSTO CEZÁR DE ANDRADE
 Procurador-Geral de Justiça

EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: C.R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA

NOME DO REPRESENTANTE: Laercio Miranda de Sá

RG: 216.504/PI

CPF: 105.667.323-00

[Handwritten mark]



Procuradora de Justiça Elvira Costa Belleza do Nascimento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de abril de 2010. AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE - Procurador Geral de Justiça.

ATO PGJ Nº 051/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Dr. AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VII, do art. 12, da Lei Complementar nº 12, de 18.12.93.

RESOLVE: EXONERAR MARCELO JAMES ALVES DE AMORIM do cargo em comissão de Assessor de Procurador de Justiça, símbolo CC-07, com lotação no Gabinete da Procuradora de Justiça Elvira Costa Belleza do Nascimento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de abril de 2010. AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE-Procurador Geral de Justiça.

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO C.S.M.P/P PARA O DIA 24 de março de 2010, às 10:00 horas

Distribuição por sorteio:

01. Concurso de promoção pelo critério de antiguidade, para o preenchimento da Titularidade Única da Promotoria de Justiça da Comarca de Esperantina, de 3ª entrância. Edital nº 004/2010.

02. Concurso de remoção ou promoção, pelo critério de merecimento, para o preenchimento da Titularidade Única da Promotoria de Justiça da Comarca de Luís Correia, de 2ª entrância. Edital nº 005/2010.

03. Inquérito Civil nº 01/2009. Assunto: Ausência de instalação e manutenção do sistema de iluminação pública. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques.

04. Procedimento de Investigação Preliminar nº 18/2009/CACOP. Assunto: Possível irregularidade no processo de incorporação do BEP ao BB, ocasionando prejuízo aos sócios minoritários. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Carmelina Maria de Moura.

Julgamento:
01. Processo nº 009/2010. Requerente: Glécio Paulino Setúbal da Cunha. Requerido: Procurador Geral de Justiça. Assunto: Requisitar o reposicionamento na lista de antiguidade. Relator: Hosaías Matos de Oliveira.

02. Processo nº 038/2010. Interessado: Francisco Raulino Neto – Promotor de Justiça. Assunto: Afastamento das funções para concorrer a cargo de deputado estadual. Relator: Antônio Gonçalves Vieira. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM TERESINA (PI), 16 de MARÇO DE 2010. DEBORA MARIA FREITAS SAID-Secretária do C.S.M.P.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2010 CLCC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2010

OBJETO: registro de preço para eventual aquisição de material de consumo, higiene e limpeza.

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 18/03/2010

HORÁRIO: 8:00 horas

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 05/04/2010

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/04/2010

PREGOEIRO: Marcelo de Jesus Monteiro Araújo

COORDENADOR DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS: Sérgio Ricardo Rodrigues Silva.

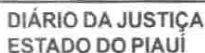
LOTE I G.L. COMERCIAL LTDA ME CNPJ 06.533.001/95					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	PREÇO UNITÁRIO / PREÇO TOTAL
01	Apurador de óleo vegetal sacunos de cano de 100ml, aplicação adiciona: 1º qualidade	Kg	700	Olho D'água	R\$ 2,32 R\$ 1.624,00
02	Café em pacote 250g, instantâneo em pó, embalagem a vácuo	Pacote	1000	Cast Puro	R\$ 2,54 R\$ 2.540,00
03	Copo descartável para água/suco/refriger ante, com capacidade de 180 ml. Composição: polipropileno. Características adicionais: atômico e de acordo com a norma ABNT NBR 14865	Picote	1000	Minipol	R\$ 1,83 R\$ 2.928,00
04	Copo descartável para café, com capacidade de 50 ml. Composição: polipropileno. Fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 14865	Picote	500	Minipol	R\$ 0,85 R\$ 425,00
Total do Lote I					R\$ 7.517,00

LOTE II G.L. COMERCIAL LTDA ME CNPJ 06.533.001/95					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	PREÇO UNITÁRIO / PREÇO TOTAL
01	Água Sanitária 1000 ml, composição química: hipoclorito de sódio, fixado de sódio, cloro, álcool, essência de lavanda de 2 a 2,50%; cor incolor; aplicação: lavagem e higienização de superfícies, pisos, Desinfetante 5l, fragrância floral para desinfecção de vasos sanitários, ralos, pia, azulejos e cestos de lixo, com ação bactericida. Desinfetante 5l, fragrância lavanda, para desinfecção de vasos sanitários, ralos, pia, azulejos e cestos de lixo, com ação bactericida.	Litro	300	Dulago	R\$ 1,10 R\$ 330,00
02	Desinfetante 5l, fragrância floral para desinfecção de vasos sanitários, ralos, pia, azulejos e cestos de lixo, com ação bactericida.	Galão	30	Tá Limpo	R\$ 14,96 R\$ 448,80
03	Desinfetante 5l, fragrância lavanda, para desinfecção de vasos sanitários, ralos, pia, azulejos e cestos de lixo, com ação bactericida.	Galão	30	Tá Limpo	R\$ 14,96 R\$ 448,80
04	Limpa-vidros composto, com cesto e rolo de 30g, para higienização e perfuração, em biscoito nas versões lavanda e floral	Caixa	120	Pato	R\$ 3,78 R\$ 453,60
05	Refril de 30g para limpa-vidros, em bloco nas versões lavanda e floral, compatível com o limpa-vidros composto	Unidade	2000	Pato	R\$ 3,38 R\$ 6.760,00
06	Desincrostante perfumado para remoção de manchas e limpeza de vasos sanitários com 600ml	Unidade	800	Tá Limpo	R\$ 9,28 R\$ 7.424,00
07	Sabão em pó 600g	Pacote	350	Econô mico	R\$ 1,75 R\$ 612,50
08	Sabonete de sabão líquido, com peso 90g, com perfume e formato retangular. Características adicionais: gratinado.	Unidade	600	MIR Motivos	R\$ 1,03 R\$ 618,00
Total do Lote II					R\$ 15.369,80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	PREÇO UNITÁRIO / PREÇO TOTAL
09	Detergente líquido 500 ml, composição detergente, alvejante de sódio, sais sequestrantes, limpa e desengordura. Núcleo e embalagem com bico economizador	Vidro	150	FC	R\$ 0,90 R\$ 135,00
Total do Lote III					R\$ 15.369,80

LOTE III G.L. COMERCIAL LTDA ME CNPJ 06.533.001/95					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	PREÇO UNITÁRIO / PREÇO TOTAL
01	Álcool etílico hidratado 92,8º 950ml – frasco com 500 ml	Frasco	150	Saleto	R\$ 2,20 R\$ 330,00
02	Cera impermeabilizante tipo líquida, incoló r, inodoro, composta a base de água, sem solventes e resinas metálicas. Características adicionais: anti-empate, impermeabilizante, aplicação: limpeza de pisos, telhas de telha.	Galão	80	Tá Limpo	R\$ 31,20 R\$ 2.496,00
03	Desodorizador de ar, essencial lavanda/essência, de 400 ml. Apresentação: aerosol. Aplicação: aromatizador ambiental. Que não contenha CFC.	Unidade	150	No Ar Essência	R\$ 6,00 R\$ 900,00
04	Inseticida spray 400 ml, eficaz contra moscas, mosquitos e baratas.	Tubo	36	Mafu	R\$ 6,00 R\$ 216,00
05	Lustra móveis a base de álcool, emulsão, solvente atóxico, aroma lavanda. Aplicação: em móveis e superfícies lisas, com 200ml	Frasco	200	Petrola	R\$ 2,40 R\$ 480,00
06	Limpa vidros ampli-escuma, ampli-escuma. Composição: álcool etílico, sequestrante e acidificante. Embalagem em galão de 5l	Galão	15	Vidrolin	R\$ 17,50 R\$ 262,50
Total do Lote III					R\$ 3.748,50

LOTE IV G.L. COMERCIAL LTDA ME CNPJ 06.533.001/95					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	PREÇO UNITÁRIO / PREÇO TOTAL
01	Espuma para limpeza, dupla face. Material: poliuretano e fibra têxtil. Formato: retangular, com comprimento mínimo de 100mm, largura mínima 70mm e espessura mínima 20mm.	Unidade	350	ULBissma	R\$ 0,41 R\$ 143,50
02	Folha com formato de 40x60cm.	Unidade	250	VM	R\$ 1,70 R\$ 425,00
03	Disco para máquina de limpeza 450mm, para limpeza.	Unidade	10	Betanin	R\$ 25,30 R\$ 253,00
04	Luvas de proteção, látex, atômica e levemente talcoadas, tamanho grande	Par	400	Intoramar	R\$ 0,40 R\$ 160,00
05	Luva de PVC com palma forrada o anti-aderente	Par	100	Mucambo	R\$ 3,30 R\$ 330,00
06	Máscara para proteção, particular e não tóxicas, descartável, com elástico	Unidade	800	Proxi Desk	R\$ 0,25 R\$ 200,00
07	Pis para lido com cabo de madeira medindo 50cm, cabo de zinco, sem lampa.	Unidade	48	VM	R\$ 4,80 R\$ 230,40
08	Pano de limpeza em material 100% algodão, com comprimento de 80cm por 40cm de largura.	Unidade	200	VM	R\$ 2,25 R\$ 450,00
09	Tábua de corte 50x70cm em material de 95% alúminio e 5% poliester	Unidade	60	Dalek	R\$ 9,65 R\$ 579,00
10	Vassoura de palha.	Unidade	150	S/M	R\$ 0,78 R\$ 117,00
11	Vassoura de cabo de 40cm e cabo de 50cm, com 100% algodão.	Unidade	80	VM	R\$ 12,70 R\$ 1.016,00
12	Vassoura com cabo de plástico, cabo de madeira em aplicação em limpeza em geral	Unidade	120	VM	R\$ 4,53 R\$ 543,60
Total do Lote IV					R\$ 3.096,00



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ	
Presidente	Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
Vice-Presidente	Des. José Ribamar Oliveira
Corregedor Geral da Justiça	Desa. Rosimar Leite Carneiro
Vice-Corregedor Geral	Des. Fernando de Carvalho Mendes

Tribunal Pleno
Todas as quintas-feiras do mês exceto a última do
mês 8:00 Plenário, 3º andar
Sessão Administrativa Última quinta-feira do mês
8:00 Plenário, 3º andar

Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho
Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar (Presidente)
Des. Edvaldo Pereira de Moura
Desa. Eulália Maria R.G.N. Pinheiro
Des. José Ribamar Oliveira (Vice-Presidente)
Desa. Rosimar Leite Carneiro (Corregedor Geral da
Justiça)
Des. Antônio Peres Parente
Des. Haroldo Oliveira Rehem
Des. Fernando Carvalho Mendes
Des. Raimundo Eufrazio Alves Filho
Des. Valério Neto Chaves Pinto
Des. Joaquim Dias de Santana Filho
Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho
Des. Sebastião Ribeiro Martins
Des. José James Gomes Pereira
Des. Erivan José da Silva Lopes

Des. Antônio Peres Parente
Des. Fernando Carvalho Mendes
Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho

Des. Edvaldo Pereira de Moura
Desa. Eulália Maria R.G.N. Pinheiro
Des. Valério Neto Chaves Pinto

Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho
Des. José Ribamar Oliveira
Des. José James Gomes Pereira

Des. Joaquim Dias de Santana Filho
Des. Sebastião Ribeiro Martins
Des. Erivan José da Silva Lopes

Des. Haroldo Oliveira Rehem
Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho

Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho
Des. José Ribamar Oliveira
Des. Antônio Peres Parente
Des. Fernando Carvalho Mendes
Des. Haroldo Oliveira Rehem
Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho
Des. José James Gomes Pereira

Des. Edvaldo Pereira de Moura
Desa. Eulália Maria R.G.N. Pinheiro
Des. Valério Neto Chaves Pinto
Des. Joaquim Dias de Santana Filho
Des. Sebastião Ribeiro Martins
Des. Erivan José da Silva Lopes
Pça Des. Edgard Nogueira/s/n, Centro Cívico
Teresina/PI Cep: 64.000-830

SHOPPINGRÁFICA LTDA CNPJ 03.936.381/0002 - 84								
LINHA	TIPO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LOTE
		Camiseta masculina com gola em V, manga curta, tecido 100% algodão, cor branca, tamanho P/M.	Unidade	1000	BC	R\$ 0,41	R\$ 398,00	R\$ 478,00
02		Camiseta masculina, polo, manga curta, tecido 100% algodão, cor branca, tamanho P/M.	Unidade	800	BC	R\$ 0,41	R\$ 328,00	
03		Camiseta masculina, polo, manga curta, tecido 100% algodão, cor branca, tamanho P/M.	Unidade	100	BC	R\$ 0,41	R\$ 41,00	
04		Camiseta masculina, polo, manga curta, tecido 100% algodão, cor branca, tamanho P/M.	Unidade	300	Fernex	R\$ 0,76	R\$ 228,00	
05		Camiseta masculina, polo, manga curta, tecido 100% algodão, cor branca, tamanho P/M.	Unidade	120	Dante	R\$ 0,59	R\$ 70,80	
06		Camiseta masculina, polo, manga curta, tecido 100% algodão, cor branca, tamanho P/M.	Unidade	105	Adidas	R\$ 4,60	R\$ 483,00	
07		Camiseta masculina, polo, manga curta, tecido 100% algodão, cor branca, tamanho P/M.	Unidade	320	Fernex	R\$ 0,81	R\$ 259,20	
08		Camiseta masculina, polo, manga curta, tecido 100% algodão, cor branca, tamanho P/M.	Unidade	100	Dante	R\$ 4,00	R\$ 400,00	
09		Camiseta masculina, polo, manga curta, tecido 100% algodão, cor branca, tamanho P/M.	Unidade	800	Mastalgem	R\$ 0,36	R\$ 288,00	
10		Camiseta masculina, polo, manga curta, tecido 100% algodão, cor branca, tamanho P/M.	Unidade	120	Japan	R\$ 0,70	R\$ 84,00	